



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, vem através deste, expor o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico 0015/2025 - Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual.

Considerando o Memorando 009/2025, assinado pelo Técnico de Segurança do Trabalho, referente ao lote 2, do edital – BOTINA DE SEGURANÇA;

Vimos através deste nos manifestar no que segue:

O controle nas contratações públicas, com foco na busca pela eficiência e eficácia administrativa, estabelece orientações claras para as aquisições.

Destaca-se, diante disso, o Parecer Técnico e sua importância no controle para garantir a eficácia e eficiência sobre o bem a ser adquirido.

Haja vista que o Memorando 0009/2025, busca dar suporte importantíssimo à Administração pública, quanto ao atingimento de seus objetivos, ou seja, adquirir os bens licitados de acordo com as normas vigentes de Segurança do Trabalho, desclassificamos a empresa previamente vencedora no LOTE 2 - **R. DE O. SANTIL EPI**, solicitando que a próxima empresa classificada, NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA, encaminhe a AMOSTRA do bem licitado, em conformidade com o solicitado, às licitantes, através de e-mail datado de 09/06/2025.

REABERTURA SESSÃO PÚBLICA

DIA: 11/06/2025

HORÁRIO: 10 HORAS

MOTIVO: DESCLASSIFICAÇÃO. **EMPRESA R. DE O. SANTIL EPI – LOTE 2**

Publique-se

Bagé, 04 de junho de 2025.

Cintia Irala
Pregoeira
Matricula 123877



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



MEMORANDO Nº 009/25.

EM: 09/06/2025

DO (A): SEGURANÇA DO TRABALHO

PARA: RONALDO MELLO

Comissão de Licitação - DAEB

Em relação ao memo nº 005/25, n/d, informo em regime de urgência que o CA da empresa vencedora, em primeira mão, do lote 2 – botinas de segurança, não corresponde ao CA exigido no Termo de Referência.

Deveria ser o CA 25.259, no entanto, veio o CA 45448. Para minha surpresa, quando fui verificar o CA da empresa vencedora, restou comprovado que o CA estará vencendo no dia 18/01/2026. Assim, desde já, considero a empresa vencedora do lote 2 desclassificada, pois não posso fornecer EPI com o CA vencido ou por vencer, visto ser uma quantidade grande de calçados de segurança a ser fornecido.

Sugiro, para que o serviço desta comissão seja mais bem articulado, que observem que eu, responsável técnico, abaixo assinado, no Termo de Referência, fiz exigência de CA no afã de bem servir ao nosso setor operacional, que trabalha diariamente sob graves intempéries climáticas, visando única e exclusivamente sua segurança. O CA exigido deve ser seguido, por isso todas as empresas vencedoras do certame deverão apresentar previamente seus produtos em amostra grátis, onde eu estarei verificando se seus produtos servem ou não, processo esse que só vai agravar a situação de quem mais precisa de proteção, que são os integrantes dos nossos setores operacionais.

Atenciosamente,

LUÍS EDUARDO MACIEL RODRIGUES
Técnico de Segurança do Trabalho – DAEB

Matrícula 123.667

Luís Eduardo Maciel Rodrigues
MTE-PS 1083790.7 - MAT 72123667
Téc. de Segurança do Trabalho-DAEB